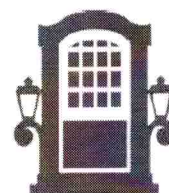


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de janeiro de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.566,92 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668

Assinado de forma digital
por GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2023.01.06
13:05:42 -03'00'

Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 87

Parcela: 12

O - Ordinário

Vencimento: 30-12-2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.566,92 Saldo Atual: 2.860,89

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Outros	REQUERIMENTO	7.566,92	30-12-2022	

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR PARA LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. DEZEMBRO/22

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 30/12/2022

h. m. mata
DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador de Despesa

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.566,92 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.566,92

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.566,92 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco:

Agência:

Conta:

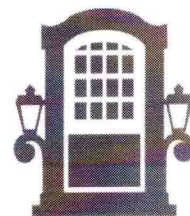
Cheques:

Ouro Preto, ___ de ___ de ___

Tesoureiro

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

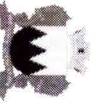
Ouro Preto, 30 de Dezembro de 2022.

VANTUIR Assinado de forma
ANTONIO DA digital por VANTUIR
SILVA:054555 ANTONIO DA
23627 SILVA:05455523627
 Dados: 2023.01.04
 18:17:56 -03'00'

Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)



Ouro Preto



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Vantuir Antônio da Silva
MÊS: 12/2022

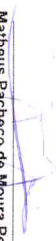
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Juridica	NFe 101	3500,00
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Locação de veiculo	NF 22	3600,00
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Abastecimento	NFe 000022703	466,92
TOTAL					7566,92
SALDO					433,08

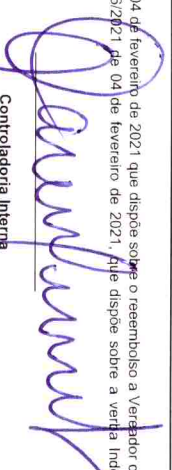
Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o paracer:

De acordo. Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.


Vânia Carolina Dutra
Controladoria Interna

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador **Vantuir Antonio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 0 [REDACTED] 7, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado **Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia** CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de **Assessoria e Consultoria Jurídica** ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado

Tercera: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de **12 (doze) meses** de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito as seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras, se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador **Vantuir Antonio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 054.555.236-27, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de **05 de abril de 2023**.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantêm-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.01.03
16:32:53 -03'00'

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador **Vantuir Antonio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado **Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia** CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de **Assessoria e Consultoria Jurídica** ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de **R\$3.500,00** (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de **12 (doze) meses** de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.

Vereador Vantuir Antonio da Silva

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

Relatório dezembro de 2022

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de dezembro de 2022, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram a pedido do contratante o comparecimento a reuniões para instrução quanto as aos projetos em tramite na casa e reuniões do legislativo, ordinária e de comissões para esclarecimento onde foram promovidas as diligências para atendimento presencial e esclarecimento dos projetos em trâmite na casa legislativa. Especialmente nas reuniões nos dias 01, 06, 13, 14, 15, 20, 22, 26 de dezembro, Reuniões Ordinárias 78, 79, 80, 81, especial 01, extraordinária 01, 02, 03), e Comissões Conjunta Ordinária dias 06, 13, 15. Ainda passou pela análise os seguintes em pauta, PLO 485/22 (PROCON), 071/22 (substituto REFIS), 476/22 (Habitação), 477/22 (LOA), 487/22 (Crédito adicionais), 488/22 (Crédito suplementar), Veto parcial a PLO 300/2022, 285/2022, 285/2022

Descrição	
Tipo	Descrição
Projeto	
461	Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes nas escolas e creches instaladas no Município de Ouro Preto e dá outras providências.

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:0545552
3627

Assinado de forma
digital por VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.01.03
15:05:11 -03'00'


Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.347


Assinado de forma
digital por FELIPE DE
ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2022.12.27
10:51:02 -03:00

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA DO VENCIMENTO: 10/01/2023	DATA DO VENCIMENTO: 10/01/2023	NÚMERO: 22
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25		
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo		
Cidade: Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624		
E-MAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA		
CPF: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Cidade: Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) [REDACTED]		
CONTRATO 001/2021		
DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de Veículo GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.		
PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/12/2022 à 31/12/2022: VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
VALOR: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)		
DADOS ADICIONAIS:		
<p>Dados Referentes ao pedido nº 11 , com data de abertura em 01/02/2021</p> <p>Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis dispensado a emissão de Nota Fiscal, conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.</p> <p>Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.</p> <p>Locação de Veículo sem Fornecimento de Mão de Obra.</p> <p>VALIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>		
VEÍCULO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº		
VENCIMENTO EM: 10/01/2023	VALOR: R\$ 3.600,00	
	ASSINATURA:	VANTUIR ANTONIO DA SILVA:0545552362 7
		Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627 Dados: 2023.01.03 14:47:51 -03'00'

*Reabemos
 para Nota Fiscal
 até data 30/12/2022*



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
 Av. Pedro Aleixo, 110 - A
 CEP: 35.410 - 000
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP: 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA, Estado Civil casado, Carteira de Identidade nº MG [REDACTED] PCE/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031) [REDACTED]

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ NOVO GOL 1.6MB5, modelo 2022, COMPLETO, Ano 2021, cor BRANCA, Placa: RML- 9F16, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENAVAN: 01254314552, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciência de esta o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito check list, com conferimento na devolução.

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2023.01.03
15:24:41 -03'00'

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 90 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Setembro de 2022 e terminando no dia 01 de Setembro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor unico definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seicentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mes.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O Locatário, Usuário, Condutor, concordam e reconhecem que descabe:

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.01.03 15:27:21 -03'00'

11.410.252/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Álvares, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo

qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72 hs) Setenta e duas horas.

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2023.01.03
15:30:32 -03'00'

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Álvares, 110 - A
CEP: 35.410-000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%). (Vinte por cento), em referencia ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Setembro de 2022.

REAL LOCADORA DE VEICULOS

CNPj: 11.110.262/0001-25

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

CPF 054.555.236-67

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:054555236
27

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2023.01.03
15:33:34 -03'00'

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000022703

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOIREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

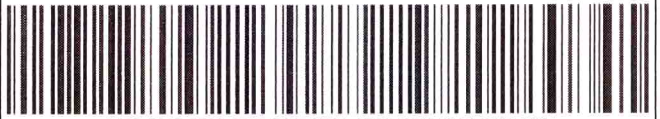
0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000022703

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0123-0626-9800-0175-5510-1000-0227-0318-0265-8361

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131235136382046

02/01/2023

11:51:43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

054.555.236-27

DATA DA EMISSÃO

02/01/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

02/01/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

11:51:43

FATURA

TÍTULO: VENCIMENTO: VALOR:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

466,92

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

466,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	49,4296	5,4000	266,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	39,3701	5,0800	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:0545552
3627Assinado de forma
digital por VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.01.03
15:10:32 -03'00'

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 84,05 (18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$84,05(18,00%), Municipal: R\$0,00(0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE
ACS CUPONS: 553286, PLACA RML9F16,546920

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 23.042.190/0001 - INTERE E HONORARIO MATRIZ LTDA
RUA DOS INDIANOS, 100 - JARDIM BOTANICO, 13122-000 - MOGI DAS CRUZES, SP

Fone: (11) 2325-1000 - F. Fax: (11) 528/0080

Documento Auxiliar ao Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Quantidade	Descrição	Valor unit.	Valor unit. x Qtde.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	49,430	49,430	266,92
Qtde. total de itens					001
Valor total R\$					266,92

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ **266,92**

Outro

Consulta pela Chave de Acesso nº

<http://ofici.fazenda.gov.br/parta/ofice>

3122 1223 0626 9000 0115 0-00 1-00 3469 2015 9009 2907

CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]

VANTUIM AUTUMIZO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFE-e nº 000546920 Série: 001 15/12/2022 08:35:19

Protocolo de Autorização: 131228062690999

Data de Autorização: 15/01/2023 08:34:08



Vantum Autumizo da Silva

nFv: e:nbico:07 nbom:04 nbsic:02 vncIn:3750443,950 vncFin:3750493,40

Val. aprox. Tributos: F148,05(10,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), E estadual: 6348,05(10,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte ISPT GRUPO: MENSIL + 0 DIAS

Placa: RRL9610

Vendedor: 90579 MILI - RISTIANE MAIA
Operador: M. S. EY RUIRIRA DE LIMA Turno: 2
Cod. Cliente: 13393

CNPJ: 23.062.698/0001-75 WILKEN PEDROSA MATRIZ LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 JACAREI P DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 T. E.: (61)111.528/0000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de auto-liquidação

Nº	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	3	GASOLINA ADITIVADA	39,371	LT	X 5,080	200,00
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						200,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						200,00

Consulte pela Chave de Acesso NF
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
3122 1223 0626 9800 0175 6500 1400 5592 8695 8605 2674

CONSUMIDOR - CPF: [REDACTED]
QUATUZEI ANTONIO DA SILVA
RUA DEZ 210 VILA ALEGRI TIRO PRETO MG

NFC-e nº: 00053286 Série 001 28/12/2022 09:07:39 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de auto-liquidação



Antônio da Silva

NFC-e: nBico: 03 nBande: 02 nTanque: 01 vEncIm: 0985962.459 vEncFin: 10986001,810

Uei. Aprox. Tributos: R\$36,00(18,00%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$36,00(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RNL9F16

Vendedor: 7261 ADINEI MARQUES PINTO
Operador: NATALIANE PAOLA ASSUNÇÃO VIANA Turno: 2
Cod. Cliente: 43393

**Vereador Vantuir Silva
Câmara Municipal de Ouro Preto
Relação de despesa com combustível / verba indenizatória
Carro: Gol 1.6 / placa: RML9F16
Dezembro de 2022**

Data: 01 de Dezembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 78ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 05 de Dezembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: bairro Dom Cabral, Belo Horizonte
Quilometragem: 210 km
Finalidade: Reunião em BH com a equipe Salesianos sobre a situação do oratório Dom Bosco de Cachoeira do Campo
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 06 de Dezembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 79ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 10 de Dezembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: localidade de Maciel – distrito de São Bartolomeu
Quilometragem: 45 km
Finalidade: Entrega de uniforme ao time feminino da localidade
Tipo de comprovante: Imagem

VANTUIR ANTONIO Assinado de forma digital
DA por VANTUIR ANTONIO
SILVA:0545552362 DA SILVA:05455523627
Dados: 2023.01.03
7 16:05:44 -03'00'

Data: 13 de Dezembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 80ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 15 de Dezembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 81ª Reunião Ordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 16 de Dezembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 6ª Sessão Solene de 2022 – Cidadania Honorário, Honra ao Mérito e Moção de Aplauso
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 20 de Dezembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.01.03 16:04:44 -03'00'

Data: 22 de Dezembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

Data: 26 de Dezembro
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022
Tipo de comprovante: Lista de Presença

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.01.03 16:04:30 -03'00'





[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	-	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	-	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	
22/09/2022	60ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/09/2022	59ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/09/2022	58ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/09/2022	57ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/09/2022	56ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/09/2022	55ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

« ‹ 1 2 3 4 5 6 › »



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
 © 2023 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO	SESSÕES PLENÁRIAS	COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR	PROJETOS DE SUA AUTORIA
Contato	Presenças (presencas.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	34 Audiência Pública: Fechamento da Fábrika ACTECH/Hindalco - situação dos trabalhadores e trabalhadoras (req 391 Kuruzu (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178))	Projeto de Lei Ordinária (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
	Votações (votacoes.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)		Projeto de Resolução (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
	Discursos em plenário (audio.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	1ª Audiência Pública em 2023: REGRAS PARA A COLOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E MOBILIÁRIO COMPLEMENTAR EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E EM ÁREAS NÃO AEDIFICANDI EM FAVOR DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	Mocão de Aplauso (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
	Vídeos (video.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	2ª Audiência Pública da CMOP em 2022: debater a sessão de terreno federal de posse da ufop ao Município de OP p a construção de UBS para atender o Ant. Dias, Barra, Vila Aparecida, Rosário e alto c (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4827&tipo=1)	Indicação (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
			Representação (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4839&tipo=1)
			Requerimento (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)